

Edital Interno Simplificado número 1/2022 - Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde/Gestão e Assistência - Universidade Federal de São Paulo e Secretarias Municipais de Saúde de Santos/SP e São Vicente/SP.

Chamada interna para inscrição e seleção de ESTUDANTES para o Programa de Educação pelo Trabalho - PET- Saúde Gestão e Assistência - 2022/2023.

A Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), em conjunto com a secretaria municipais de saúde de Santos/São Paulo e São Vicente/São Paulo, torna público o presente edital interno simplificado para inscrição e seleção de candidatos ESTUDANTES ao Projeto PET-Saúde Gestão e Assistência - Cuidado e Formação Interprofissional - Universidade Federal de São Paulo-*campus* Baixada Santista/Município de Santos /Município de São Vicente selecionado pelo EDITAL No 1/2022 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE-2022/2023; PORTARIA Nº 5, DE 9 DE JUNHO DE 2022, SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

1- Das disposições Preliminares:

Torna público que estão abertas, no período de **13/06/2022 a 27/06/2022** (Cronograma no Anexo 1), as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas de ESTUDANTES regularmente matriculados nos cursos de graduação em Educação Física, Fisioterapia, Serviço Social ou Terapia Ocupacional da Unifesp-*campus* Baixada Santista para atuarem no programa de educação pelo trabalho para a saúde PET-Saúde Gestão e Assistência – 2022/2023, especificamente no projeto “PET-Saúde Gestão e Assistência - Cuidado e Formação Interprofissional - Universidade Federal de São Paulo-*campus* Baixada Santista/ Município de Santos / Município de São Vicente”.

1.1 O PET-Saúde Gestão e Assistência está fundamentado nos seguintes dispositivos legais:

- O Edital No 1/2022 Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - Pet-Saúde-2022/2023;
- A Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) e dá outras providências;
- A Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde;
- A Resolução 287 de 1998, do Ministério da Saúde, que relaciona as categorias profissionais de saúde

de nível superior para fins de atuação do Conselho;

1.2 PET Saúde Gestão e Assistência tem como proposta construir e promover ações interprofissionais nos campos da gestão e da assistência nos municípios de Santos e São Vicente, que reforcem a relação ensino-serviço-comunidade, abrangendo as temáticas da humanização, população em situação de rua e práticas de cuidado no NASF-AB, propiciando a formação e a Educação Permanente em Saúde implicadas com os fundamentos do Sistema Único de Saúde.

1.3 Os estudantes selecionados desenvolverão atividades relacionadas ao fortalecimento do trabalho colaborativo e interprofissional, no espaço da gestão ou assistência municipal, na proposta pedagógica e dinâmica de ensino e aprendizagem dos cursos envolvidos, bem como no cenário de práticas e serviços da saúde.

1.4 Serão formados 3 Grupos (2 Grupos Gestão e 1 Grupo Assistência), cuja distribuição composição dos estudantes se dará conforme o quadro abaixo:

Grupos	Vagas/Curso/Período mínimo requerido no momento da inscrição
Grupo 1/Gestão - População em Situação de Rua/Municípios Baixada Santista (DRS-IV)	3 / Fisioterapia / 5º período
	3 / Serviço Social / 5º período
	1 / Terapia Ocupacional / 3º período
	1 / Educação Física / 3º período
Grupo 2/Assistência - NASF-AB/Município Santos	4 / Terapia Ocupacional / 5º período
	4 / Educação Física / 5º período
Grupo 3/ Gestão - Humanização/Município São Vicente	3 / Fisioterapia / 5º período
	3 / Serviço Social / 5º período
	1 / Terapia Ocupacional / 3º período
	1 / Educação Física / 3º período

1.5 A inscrição dos interessados neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e cumprimento das normas fixadas neste edital.

2- Das inscrições

2.1 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em um dos quatro cursos previstos no presente edital (quadro disposto no item 1.4), e ter a projeção de conclusão do curso posterior a julho de 2023.

2.2 Os candidatos deverão ter disponibilidade para dedicação de 08 horas semanais, distribuídas em atividades de campo e entre outras atividades de acordo com o planejamento de cada grupo. Tendo em vista a realização das atividades no formato presencial e interprofissional para o desenvolvimento de competências interprofissionais, o horário será comum aos grupos, sendo necessário aos estudantes assegurar às segundas-feiras a tarde e quintas-feiras de manhã para a realização das atividades do PET-Saúde;

2.3 As inscrições deverão ser realizadas no período de **13/06/2022 a 27/06/2022**, com o preenchimento do formulário (*Google Forms*), disponibilizado no link <https://forms.gle/3QmHUQH4gKFrAepG9> . A inscrição inclui o preenchimento das informações solicitadas no formulário, incluindo uma redação de uma carta de motivação para a inscrição no PET-Saúde Gestão e Assistência. Só será aceita uma inscrição por estudante.

3- Das atribuições do estudante

3.1 Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde, como na gestão em saúde e na assistência à saúde;

3.2 Participar de todas as atividades programadas;

3.3 Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde, de atividades de ensino, pesquisa extensão;

3.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;

3.5 Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde nas publicações e nos trabalhos apresentados;

3.6 Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde Gestão e Assistência aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação;

3.7 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

4- Das Bolsas

4.1 O valor da bolsa para os estudantes selecionados para desenvolverem as atividades com foco no fortalecimento da educação e do trabalho interprofissional em saúde através de atividades de ensino, pesquisa e extensão no município de Santos e São Vicente do PET-Saúde Gestão e Assistência terá como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN – 015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), hoje no valor de R\$ 400,00.

4.2 A bolsa referente ao PET-Saúde - Gestão e Assistência não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou que tenha como atividade a monitoria / orientação / supervisão estudantil na graduação.

5- Da seleção

5.1 O processo seletivo será constituído de 2 etapas. Na primeira (eliminatória) ocorrerá análise dos Formulários de Inscrição (via *Google Forms*). Na 2ª etapa (eliminatória e classificatória) serão realizadas entrevistas individualmente por membros da comissão composta por, no mínimo, dois Tutores do Presente Projeto PET-Saúde Gestão e Assistência.

5.2 A 1ª etapa tem como critérios eliminatórios o não atendimento aos critérios objetivos dispostos nos **itens 2.1, 2.2 e 2.3** deste edital. Na 2ª fase, os candidatos serão avaliados na entrevista pela comissão, que atribuirá nota de 0 a 10 ao candidato, de acordo com o interesse e conhecimento do estudante relacionado aos temas e compreensão de políticas públicas relacionadas aos grupos tutoriais, disponíveis no item 1.2 deste edital. Não serão aprovados candidatos com nota inferior a 6,0.

5.3 A entrevista será realizada nos dias **04/07/2022** ou **07/07/2022**, virtualmente, em horário e sala virtual (Google Meet) que será divulgada por e-mail institucional informado na Ficha de Inscrição. O candidato apenas será autorizado a acessar o ambiente virtual (Google Meet) com o e-mail institucional. É necessário ter microfone e câmera acionados durante toda a entrevista.

5.4 No momento da entrevista o candidato deverá fazer upload dos seguintes documentos no link informado pela comissão.

- CPF;
- RG ;
- Comprovante de matrícula.

6- Dos resultados

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Unifesp/campus Baixada Santista (<https://www.unifesp.br/campus/san7/>) no dia **08/07/2022**.

6.2 Os recursos poderão ser enviados para o email da Coordenação do Projeto PET-Saúde Gestão e Assistência: cuidado e formação interprofissional, Profa. Dra. Rosangela Chrigner , chrigner@unifesp.br até o dia **12/07/2022** e serão analisados por comissão constituída para tal finalidade, composta por professores da Unifesp envolvidos no projeto.

6.3 O resultado final será publicado no dia **18/07/2022** no site no site da Unifesp/campus Baixada Santista

(<https://www.unifesp.br/campus/san7/>)

6.4 Além dos 24 estudantes selecionados como bolsistas, podem ser selecionados estudantes para compor cadastro reserva os estudantes classificados após os 24 primeiros selecionados e que obtiverem na entrevista nota igual ou superior a 6.

6.5 Estudantes selecionados para o cadastro reserva poderão ser participantes não bolsistas e serão chamados segundo ordem de colocação no processo seletivo quando houver disponibilidade de vagas, a critério dos coordenadores de grupos tutoriais. Estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência dos bolsistas, como: controle de frequência, compromisso com as atividades do projeto, entrega de relatórios, dentre outras atividades previstas.

6.6 Caso haja desligamento de algum estudante bolsista, seja por não aproveitamento ou por vontade do estudante, os selecionados para compor o cadastro reserva que estejam atuando como não bolsistas devem passar à função de bolsistas, em ordem de colocação.

7. Do início das atividades

Os candidatos iniciarão as atividades no dia **01/08/2022** em local e horário a ser comunicado pelo e-mail institucional informado pelo candidato na ficha de inscrição.

8. Vigência do Edital

Este edital é válido até 31/07/2023.

Santos, 13 de junho de 2022.



Profa. Dra. Rosangela Soares Chrigger

**Coordenadora do Projeto PET-Saúde Gestão e Assistência - Cuidado e Formação Interprofissional -
Universidade Federal de São Paulo-campus Baixada Santista/ Município de Santos / Município de
São Vicente**

ANEXO 1 – Cronograma do Processo seletivo

Atividade	Data
Publicação do Edital	13/06/2022
Período de Inscrição	13/06/2022 a 27/06/2022
Divulgação dos Candidatos Seleccionados para a 2a fase (Entrevista)	30/06/2022
Entrevistas	04 e 07/07/2022
Divulgação Resultado Preliminar	08/07/2022
Prazo para Interposição de Recursos a Comissão de Seleção	12/07/2022
Divulgação Resultado Final	18/07/2022